



RESOLUÇÃO CMDI Nº 04, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.842 de 04 de julho de 1994 – Dispõe sobre a política nacional do idoso e criou o conselho nacional de idoso, pela lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e pelo Decreto Municipal nº 3.113, de 28 de julho de 2011, que regulamenta o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, Ata nº 06, realizada no dia 16 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 995 de 23 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, Cria o Conselho Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.948 de 28 de abril de 2023 que da nova formação ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDI para compor as Comissões Permanentes:

I - Comissão de Capacitação e Promoção dos Direitos do Idoso:

- a) Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio – SESC);
- b) Marcelle da Silva Santana (Associação Benedita da Providência – ILPI Asilo Santa Isabel);
- c) Leslie Nunes Bonazza (Secretaria Municipal de Saúde).

II - Comissão de Cadastro, Registro e Documentação:

- a) Alexandre Laureano (Residencial Geriátrico Villa Betânia);
- b) Margarete Costa (Secretaria Municipal de Educação e Esportes);
- c) Isaac Ramos Lopes (Residencial Geriátrico Villa Betânia).

III - Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Municipal do Idoso:

- a) Bruno Constante Matos (Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos);
- b) Isaac Ramos Lopes (Residencial Geriátrico Villa Betânia);
- c) Piter Flores Alves (Secretaria de Turismo).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO BORGES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso